Lar do Menor Lírio dos Vales

CNPJ: 91.900.704/0001-76

CEP: 95.840-000

Morro do Marinheiro, 2°distrito, S/N, Triunfo-RS

ANEXO VIII

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da entidade: Lar do Menor Lírio dos Vales C.N.P.J: 91.900.704/00001-76	
Endereço: Morro do Marinheiro, 2º Distrito	
Município: Triunfo, UF: RS, C.E.P: 95.840-000	
Conta Bancária: 0614984406 Banco: Banrisul Agência: 949	
Data de constituição da OSC: 25/02/1994	
Nome do Responsável: José Valdair Viega Ferreira	C.P.F: 624.922.760-15
C.I.1047997406 Período do mandato: 02/04/2021 à 31/12/2022 Cargo: Presidente Órgão Expedidor: SSP	
Endereço: Morro do Marinheiro, 2º distrito C.E.P: 95.840-000	
Caracterização da OSC: A Lírio dos Vales posiciona-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, respeitando a opinião e o conhecimento produzido pelo outro, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas.	
Finalidade: Promover o desenvolvimento integral da criança, atendendo as necessidades básicas da infância a partir de um planejamento inovador, alicerçado na metodologia do brincar e nas interações sociais para o bem estar, na qualidade de vida e da educação. A associação estabelece vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua auto estima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.	

Histórico e área de atuação da OSC: A Entidade Lar do Menor Lírio do Vales, foi fundada no ano de 1994, na localidade de Morro do Marinheiro no município de Triunfo – RS, é uma sociedade civil que tens os fins reivindicatórios educativos e beneficentes sem ideologia política partidária, racial ou religiosa.

Tem a finalidade de lutar pelo bem comum em todos os sentidos pelo bem estar social e educacional desta comunidade e comunidades vizinhas, principalmente no que se refere a saúde, higiene educação, agasalho e alimentação.

Desde a sua fundação sempre foi realizado uma parceria com a secretaria de ação social deste município, atendendo alunos de 0 a 14 anos no contra turno escolar oferecendo um trabalho de convivência e fortalecimentos de vínculos.

Atualmente a entidade atua prestando serviço para a Secretaria de Educação cm alunos de 0 a 5 anos e 11 meses, atendendo em torno de 110 alunos no total.

1 – PROPOSTA DE TRABALHO

2.1 Nome do Projeto/Atividade: Educando para o amor à vida através da arte.	**Prazo de Execução:** Anual

2.2 Introdução: A busca pela qualidade da instituição de educação infantil não é uma responsabilidade exclusiva da escola e da comunidade. Nesse sentido, nossa escola atua em parceria constante com os órgãos governamentais, estabelecendo novas propostas de trabalho a partir de diagnósticos fundamentados na realidade existente e de um plano de ação focado, prático e realmente adequado e efetivo.

O trabalho desenvolvido em sala de aula é baseado na interação e no lúdico para aprender. A instituição de educação infantil é um espaço de vivências, experiências, aprendizagens... nela, as crianças se socializam, brincam e convivem com a diversidade humana.

As atividades a serem realizadas com o projeto buscam agregar valores, vivências e reflexões de temas atuais, possibilitando um espaço de discussão

dentro e fora da entidade. Valorizamos a expressão de ideias, sensações e opiniões da comunidade, tendo em vista que é uma forma de nos conectarmos uns aos outros e com o mundo ao nosso redor. **Os PCN'S (2001, p. 19) destacam que "[...] A arte de cada cultura revela o modo de perceber, sentir e articular significados e valores que governam os diferentes tipos de relações entre os indivíduos na sociedade." A arte no campo educacional e social é uma proposta capaz de provocar mudanças no modo de o aluno e a comunidade veem o seu meio e nele agem.**

2.3 Objetivo Geral: Refletir e elaborar ações escolares juntamente com as famílias, buscando o desenvolvimento integral da criança através da arte e do lúdico, no aspecto físico, intelectual, moral, e social, tendo em vista que os valores são parte essencial na formação do indivíduo e tem impactos por toda a vida.

2.4 Público alvo: A escola de Educação Infantil Lírio dos Vales da localidade de Morro do Marinheiro, abrange as turmas de berçário I e II, maternal I e II, e Pré I e II; (crianças, gestores, professores, colaboradores e comunidade).

2.5 Objeto da parceria: Realizar a capacitação e formação continuada dos educadores e colaboradores das escolas de educação infantil, buscando suprir as necessidades das crianças e da comunidade escolar nos temas referentes a ética, saúde, meio ambiente, pluralidade, cultura e gênero.

2.6 Descrição da realidade: A comunidade em que está inserida a Instituição Lírio dos Vales em parte, é participativa e atuante. As famílias, em sua maioria, residem em casas próprias. Os pais trabalham na localidade, e também, fora dela: trabalham em fornos de carvão, corte de mato, prestam serviços rurais, outros são funcionários públicos ou pequenos comerciantes.

Em nossa comunidade, atualmente, é possível vislumbrar a carência de um local que estimule a interação e a troca de vivências entre alunos, educadores e familiares. As famílias normalmente não têm hábitos de leitura de revistas, jornais e livros, e isso contribui com uma ausência de estímulos dos pais e dos filhos, ficando apenas a cargo da escola esta tarefa.

As crianças são muito atuantes e tem prazer em participar dos eventos promovidos pela escola, das festividades, demonstrando grande empenho e alegria na rotina escolar.
2.7 Impacto social esperado: Sensibilizar a comunidade através da arte, de forma que se sintam estimulados a resgatar a sua auto estima por meio da consciência ecológica, valorização da arte, evidenciando a cultura local por meio de eventos e festividades que contribuam em ações culturais, ambientais e criativas. Buscamos também promover a ligação do corpo com a natureza em prol da saúde, consciência ética e alegria.

3. Cronograma de Execução de Metas

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Realização da parceria entre escola e município.	Etapa/fase 1	Assinatura do termo de colaboração.				
Reorganização do espaço físico para o ano letivo.	Etapa/fase 1	Revisão dos espaços escolares para atendimento às crianças.			Bimestral.	
Organização do espaço conforme protocolos de segurança.	Etapa/fase 1	Segundo protocolos enviados pela Secretaria de Saúde e Educação do Município.			Semestral.	
Atendimento aos alunos.	Etapa/fase 1	Atender aos alunos de forma física e remota, de forma a suprir as demandas das crianças.			Anual.	
Realização de eventos abordando o tema do projeto.	Etapa/fase 2	Formação continuada dos professores e eventos envolvendo a comunidade escolar.			Trimestral.	
Apresentação do projeto e dos resultados obtidos para a comunidade escolar.	Etapa/fase 2	Apresentação do portfólio das atividades feitas ao longo dos meses pelas crianças.			Semestral.	
Apresentação do projeto a secretaria da educação.	Etapa/fase 2	Apresentar o Projeto.			Anual.	

4. Descrição das Ações

Metas		Ações	
1	Realização da parceria entre escola e município.	1	Apresentar o plano de ação e a proposta de trabalho.
		2	Assinar o termo de colaboração.
2	Reorganização do espaço físico para o ano letivo.	1	Melhorias em salas coletivas, como refeitório, banheiros, cozinha, sala da equipe diretiva, secretaria.
		2	Pintura dos ambientes internos externos dos prédios escolares.
		3	Realocar móveis, brinquedos e materiais didáticos em busca de uma melhor organização espacial.
3	Organização do espaço conforme protocolos de segurança.	1	Revisar os materiais permitidos e não permitidos para se ter em sala de aula conforme os planos de contingência.
		2	Adaptar a sala de aula para uma higienização constante.
4	Atendimento aos alunos.	1	Criação de uma sala de atividades pra alunos que necessitem de atendimento individual/especializado.
		2	Atendimento remoto aos alunos de forma online.
		3	Atendimento presencial dos alunos na escola.
5	Realização de eventos abordando o tema do projeto.	1	Formação continuada de professores, demandando atuação em rede, juntamente com o município.
		2	Criação de eventos referentes ao projeto, com apresentações de alunos e participação da comunidade (Show de talentos, apresentações, datas comemorativas).
6	Apresentação do projeto e dos resultados obtidos para a comunidade escolar.	1	Visualização das atividades realizadas pelas crianças via fotos, colagens, pôsteres, portfolios e apresentações.
7	Apresentação do projeto a secretaria da educação.	1	Relatório das atividades anuais enviadas à secretaria da educação.

Metas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Realização da parceria entre escola e município.						X						
Reorganização do espaço físico para o ano letivo.						X	X					
Organização do espaço conforme protocolos de segurança						X	X	X	X	X	X	X
Atendimento aos alunos.						X	X	X	X	X	X	X
Realização de eventos abordando o tema do projeto.						X	X		X	X	X	X
Apresentação do projeto e dos resultados obtidos para a comunidade escolar.						X						X
Apresentação do projeto a secretaria da educação.												X

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
81	Crianças	54.871,02	658.452,24

1	Administrativas	10.680,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00
Meta	**Despesa**	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
1	Administrativas	10.680,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00	10.680,00

7.4 PESSOAL E ENCARGOS

7.4.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS (INSS, FGTS, IR, Sindicato...)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	7.208,15	7.208,15	7.208,15	7.208,15	7.208,15	7.208,15
	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	7.208,15	7.208,15	7.208,15	7.208,15	7.208,15	7.208,15

7.4.2. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	14.287,94	14.287,94	14.287,94	14.287,94	14.287,94	14.287,94
	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	14.287,94	14.287,94	14.287,94	14.287,94	14.287,94	14.287,94

7.4.3. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	2.579,77	2.579,77	2.579,77	2.579,77	2.579,77	2.579,77
	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	2.579,77	2.579,77	2.579,77	2.579,77	2.579,77	2.579,77

7.4.4. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	4.361,00	4.361,00	4.361,00	4.361,00	4.361,00	4.361,00

1	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	4.361,00	4.361,00	4.361,00	4.361,00	4.361,00	4.361,00

7.4.5. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO PLANO DE SAÚDE E DEMAIS ENCARGOS TRABALHISTAS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00

7.4.6 Investimento: Equipamentos e bens permanentes, desde que essenciais à consecução do objeto e a adequação do local de instalação

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	3.754,16	3.754,16	3.754,16	3.754,16	3.754,16	3.754,16
	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	3.754,16	3.754,16	3.754,16	3.754,16	3.754,16	3.754,16

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Parcial:

a) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da transferência de cada parcela pela Administração Pública, conforme cronograma de desembolso;

b) até 90 (noventa) dias do término de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano

1.2 Final: em até 90 dias após o término da vigência da parceria.

(30) dias contados do recebimento do repasse mensal.

(90) dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5 dias uteis, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Triunfo, 31 de maio de 2021.

Presidente
José Valdair Viega Ferreira

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

□ APROVADO

□ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

□ REPROVADO

Triunfo, 31 de maio de 2021.

Assinatura do responsável pelo órgão técnico, com identificação